



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**SETOR DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE DE CONTRATOS**  
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFGD**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Processo nº 23005.001004/2017-17**

**Pregão Eletrônico Nº 86/2017**

O **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFGD**, com endereço na Rua Ivo Alves da Rocha, 558, em Dourados/MS, inscrito no CNPJ sob o nº 07.775.847/0002-78, representado pela neste ato pelo(a) Diretora-Geral, Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda, nomeado (a) pela Portaria nº 99 de 28 de julho de 2015, publicada no DOU de 29 de julho de 2015, inscrito (a) no CPF sob o nº 689.156.081-00 portador (a) da Carteira de Identidade nº 15645021-63 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 86/2017, publicada no DOU página 40 de 23/11/2017, processo administrativo n.º 23005.001004/2017-17, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios, especificado(s) no(s) item(ns) 06, 22, 28, 79, 89, 111 do I Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 86/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>Item do TR</b>	<b>BR&amp;SP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 19.860.197/0001-67 – Rua Lacedemônia, nº881, Jardim Brasil, São Paulo/SP, CEP 04.634-020 – Tel.: 11-2365-2765, e-mail: <a href="mailto:brspcomercio@gmail.com">brspcomercio@gmail.com</a> – Juliano Brandão, RG nº 46.902.761-7 SSP/SP, CPF 217.884.038-86 – Sócio/Procurador</b>					
<b>X</b>	<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE DE CONTRATOS**



	AGHU		Física			
6	73989	ADOÇANTE DIETÉTICO EM SACHÊ – ADOÇANTE EM PÓ A BASE DE SUCRALOSE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL, COM NO MÍNIMO 0,8G, ISENTO DE GLÚTEN, SACAROSE, CICLAMATO DE SÓDIO E SACARINA SÓDICA. DEVE CONTER NO CORPO DA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INGREDIENTES E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NO RÓTULO. PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC 360/2003 E RDC 27/2010. CAIXA COM NO MÍNIMO 1000 UNIDADES	CAIXA	200	R\$ 54,63	R\$ 10.926,00
22	400517	AVEIA - EM FLOCOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PAPEL OU LATA ORIGINAL DA FÁBRICA, CONTENDO 200G. O RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC 360/2003 E RDC 27/2010.	PACOTE	240	R\$ 2,72	R\$ 652,80
28	402431	BISCOITO DOCE – BISCOITO LAMINADO TIPO MAISENA LEITE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 400G, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO NO	PACOTE	1600	R\$ 3,38	R\$ 5.408,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**SETOR DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE DE CONTRATOS**



		CORPO DA EMBALAGEM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO. NÃO DEVEM APRESENTAR COR ESVERDEADA COM PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO); NÃO DEVE ESTAR COM CHEIRO DE MOFO; NÃO DEVE ESTAR COM PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS); DEVEM ESTAR INTEIROS, FIRMES E CROCANTES, SEM PÓ BRANCO SOLTO NO PACOTE. PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC 360/2003 E RDC 27/2010.				
79	400571	FERMENTO BIOLÓGICO – INSTANTÂNEO, DO TIPO SECO PARA ELABORAÇÃO DE PÃES E MASSAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM À VÁCUO DE 125 GRAMAS. PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC 360/2003 E RDC 27/2010.	FRASCO	150	R\$ 4,71	R\$ 706,50
89	73997	GELEIA DE FRUTAS EM SACHÊ – GELÉIA DE FRUTAS, COM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL DE NO MÍNIMO 15G, ISENTO DE GLÚTEN, CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INGREDIENTES E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC 360/2003 E RDC 27/2010.	UNIDADE	15.000	R\$ 0,20	R\$ 3.000,00
111	400620	MAIONESE – DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA,	PACOTE	600	R\$ 3,07	R\$ 1.842,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**SETOR DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE DE CONTRATOS**



	CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM INFORMAÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE VENCIMENTO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 500G. PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC 360/2003 E RDC 27/2010.				
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 22.535,30</b>

**3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)**

Integram a presente ata de registro de preços, na forma do art. 2º, inciso IV, do Decreto 7.892/2013, os seguintes órgãos e entidades:

- a. Foi criada a IRP de nº 68/2017 conforme determina o Decreto 7892/2013.

**4. VALIDADE DA ATA**

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será *de 12 meses*, a partir da data da assinatura, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, não podendo ser prorrogada.

**5. REVISÃO E CANCELAMENTO**

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 ou de redução dos preços praticados no mercado, podendo os preços registrados ser revistos, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**SETOR DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE DE CONTRATOS**



- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.6. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 5.6.1. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pelo HU-UFGD para a devida alteração do valor registrado em Ata.
- 5.7. O Proponente terá seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:
- 5.7.1. a pedido quando:
- 5.7.1.1. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- 5.7.1.2. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.
- 5.7.2. por iniciativa do HU-UFGD, quando:
- 5.7.2.1. o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**SETOR DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE DE CONTRATOS**



- 5.7.2.2. perder qualquer condição de habilitação técnica exigida no processo licitatório;
- 5.7.2.3. por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- 5.7.2.4. não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- 5.7.2.5. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- 5.7.2.6. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.
- 5.7.2.7. em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o HU-UFGD fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.
- 5.8. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:
- 5.8.1. por decurso de prazo de vigência;
- 5.8.2. quando, após negociação com vistas à adequação de preços com os fornecedores melhores classificados na ata, não restarem fornecedores registrados.
- 5.9. Após homologado o resultado deste Pregão, e havendo interesse na efetiva contratação do objeto registrado, a Administração do HU-UFGD convocará a Licitante vencedora, durante a validade da sua proposta, para retirada da Nota de Empenho, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no art. 81 da Lei n.º 8.666/1993.

**6. CONDIÇÕES GERAIS**

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**SETOR DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE DE CONTRATOS**



penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. No interesse da CONTRATANTE, o valor inicial dos contratos firmados com base na ata de registro de preços poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), com fundamento no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/1993.

6.2.1. A licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários.

6.2.2. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta Condição, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **02 (duas)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Dourados, 28 de novembro de 2017.

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda

Diretora Geral

**BR&SP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

Juliano Brandão

Sócio/Procurador



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**SETOR DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE DE CONTRATOS**  
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFGD**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**



**Processo nº 23005.001004/2017-17**

**Pregão Eletrônico Nº 86/2017**

O **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFGD**, com endereço na Rua Ivo Alves da Rocha, 558, em Dourados/MS, inscrito no CNPJ sob o nº 07.775.847/0002-78, representado pela neste ato pelo(a) Diretora-Geral, Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda, nomeado (a) pela Portaria nº 99 de 28 de julho de 2015, publicada no DOU de 29 de julho de 2015, inscrito (a) no CPF sob o nº 689.156.081-00 portador (a) da Carteira de Identidade nº 15645021-63 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 86/2017, publicada no DOU página 40 de 23/11/2017, processo administrativo n.º 23005.001004/2017-17, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios, especificado(s) no(s) item(ns) 02, 04, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 20, 21, 23, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 112, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150 e 151 do I Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 86/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**SETOR DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE DE CONTRATOS**



Item do TR	<b>COMERCIAL GEFLAN EIRELI- EPP, CNPJ nº 26.102.950/0001-10 - Rua Tiradentes nº 1458-Centro de Ponta Porã - MS, Cep: 79904-504 – Tel.: 67-3431-8145, e-mail: <u>gflan.pp@gmail.com</u> – Yoshimitsu Ogawa, RG nº 669.135 SSP/MS, CPF 582.409.181-15 - Procurador</b>					
X	Código AGHU	Especificação	Unidade Física	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	401814	AÇAFRÃO EM PÓ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE, NO MÍNIMO, 50 GRAMAS. PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC 360/2003 E RDC 27/2010.	PACOTE	750	R\$ 4,44	R\$ 3.330,00
4	400346	AÇÚCAR CRISTAL - PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 5 KG; CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE. PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC 360/2003 E RDC 27/2010.	PACOTE	3200	R\$ 9,94	R\$ 31.808,00
7	401816	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO – EDULCORANTE A BASE DE SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 100ML. PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC 360/2003 E RDC 27/2010.	FRASCO	100	R\$ 1,93	R\$ 193,00
8	402894	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO – EDULCORANTE CONTENDO ESTEVIOSÍDEO (ÁGUA, ESTEVIOSÍDEO E CONSERVANTE), ISENTO DE CICLAMATO, SACARINA E SUCRALOSE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 100ML. PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC 360/2003 E RDC 27/2010.	FRASCO	120	R\$ 8,64	R\$ 1.036,80
9	402706	ÁGUA DE COCO, ACONDICIONADA	UNIDADE	1400	R\$ 2,04	R\$ 2.856,00

COMERCIAL GEFLAN - EIRELI - EPP  
 CNPJ: 26.102.950/0001-10  
 INS. EST.: 28.417-177-4  
 Rua Tiradentes Nº 1458 - Centro  
 CEP 799904-504

Rua Ivo Alves da Rocha, nº 558, Altos do Indaiá – Dourados/MS – CEP : 79829-900  
 Tel.:(67) 3410-3095 – E-mail : [contratos.hugd@ebserh.gov.br](mailto:contratos.hugd@ebserh.gov.br)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**SETOR DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE DE CONTRATOS**



		EM EMBALAGEM TETRAPACK DE 200ML, CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC 360/2003 E RDC 27/2010.				
11	400014	ÁGUA MINERAL, ACONDICIONADA EM COPOS DE 200 ML, CONTENDO NA EMBALAGEM A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DATA DE ENVASAMENTO E VALIDADE E REGISTRO NO MS	UNIDADE	13.000	R\$ 0,43	R\$ 5.590,00
12	400382	ALECRIM – ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM, NO MÍNIMO DE 100G, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC 360/2003 E RDC 27/2010.	PACOTE	300	R\$ 2,20	R\$ 660,00
13	400511	AMEIXA – AMEIXA MADURA EM CALDA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE, NO MÍNIMO, 300 GRAMAS (PESO LÍQUIDO). EM CASO DA APRESENTAÇÃO SER EM LATA, ESTA NÃO DEVE ESTAR AMASSADA, ENFERRUJADA E ESTUFADA, NÃO DEVEM CONTER PERFURAÇÕES, PRINCIPALMENTE NAS COSTURAS, NÃO DEVEM SOLTAR AR COM CHEIRO DE AZEDO OU PODRE QUANDO ABERTOS, NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS ESCURAS E FERRUGEM NA PARTE INTERNA PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC 360/2003 E RDC 27/2010.	UNIDADE	180	R\$ 6,37	R\$ 1.146,60
14	400513	AMEIXA – AMEIXA MADURA, TIPO SECA, SEM CAROÇO, ACONDICIONADA EM PACOTE, COM NO MÍNIMO, 100G, CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE. PRODUTO DEVE	PACOTE	400	R\$ 3,57	R\$ 1.428,00

Rua Ivo Alves da Rocha, nº 558, Altos do Indaiá – Dourados/MS – CEP : 79806-900  
 Tel.:(67) 3410-3095 – E-mail : [contratos.hugd@ebserh.gov.br](mailto:contratos.hugd@ebserh.gov.br)

COMERCIAL GEFLAN - EIRELI - EPP  
 CNPJ: 26.102.950/0001-10  
 INS. EST.: 28.417-177-4  
 Rua Tiradentes Nº 1458 - Centro  
 CEP 799904 504



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**SETOR DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE DE CONTRATOS**



		ESTAR DE ACORDO COM A RDC 360/2003 E RDC 27/2010.				
15	400510	AMENDOIM – AMENDOIM CRU COM PELE, INTEIROS, SÃOS, LIMPOS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500G, CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE. SEM FERMENTAÇÃO E MOFO, SEM SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, NÃO PODENDO ESTAR MURCHOS, OU AINDA DESIGNANDO MUITO TEMPO DE ARMAZENAMENTO (TEIA BRANCA ENTRE OS GRÃOS). PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC 360/2003 E RDC 27/2010.	PACOTE	100	R\$ 6,99	R\$ 699,00
17	403103	AROMATIZANTE - PÓ PARA O PREPARO DE LEITE AROMATIZADO SABOR MORANGO, CONTENDO: AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, SORO DE LEITE EM PÓ, ENRIQUECIDO COM MINERAIS E VITAMINAS. EMBALAGEM CONTENDO 400G. PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC 360/2003 E RDC 27/2010.	PACOTE	300	R\$ 8,30	R\$ 2.490,00
20	401939	ATUM - EM CONSERVA, EM ÓLEO COMESTÍVEL, SÓLIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA COM 170G PESO LÍQUIDO E 120G PESO DRENADO. DEVE CONTER NO CORPO DA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE E DATA DE VENCIMENTO. A LATA NÃO DEVE ESTAR AMASSADA, ENFERRUJADA E ESTUFADA, NÃO DEVEM CONTER PERFURAÇÕES, PRINCIPALMENTE NAS COSTURAS, NÃO DEVEM SOLTAR AR COM CHEIRO DE AZEDO OU PODRE QUANDO ABERTOS, NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS ESCURAS E FERRUGEM NA PARTE INTERNA.	LATA	350	R\$ 4,39	R\$ 1.536,50

46

*[Assinatura manuscrita]*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**SETOR DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE DE CONTRATOS**



		PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC 360/2003 E RDC 27/2010.				
21	400518	AVEIA - EM FLOCOS FINOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PAPEL OU LATA ORIGINAL DA FÁBRICA, CONTENDO 200G. O RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC 360/2003 E RDC 27/2010.	CAIXA	240	R\$ 2,12	R\$ 508,80
23	400519	AZEITONA - PRETA EM CONSERVA, SEM CAROÇO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA (SACHÊ) OU DE VIDRO COM NO MÍNIMO 175G DE PESO LÍQUIDO, CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, LOTE E DATA DE VENCIMENTO. AS TAMPAS DEVEM ESTAR ÍNTEGRAS, NÃO ENFERRUJADAS, NÃO CONTENDO PERFURAÇÕES E/OU FERRUGEM N PARTE INTERNA. PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC 360/2003 E RDC 27/2010.	UNIDADE	450	R\$ 9,34	R\$ 4.203,00
25	400525	BATATA - BATATA FRITA TIPO PALHA, FABRICADA COM BATATAS SELECIONADAS, CORTADAS E FRITAS EM ÓLEO VEGETAL, APRESENTANDO NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E PRAZO DE VALIDADE CONTENDO 1KG. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR-SE RANÇOSO NEM APRESENTAR MANCHAS ESVERDEADAS. DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC 360/2003 E RDC 27/2010.	PACOTE	425	R\$ 14,87	R\$ 6.319,75
26	402454	BISCOITO - BISCOITO LAMINADO ÁGUA E SAL INTEGRAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 400G,	PACOTE	1700	R\$ 4,19	R\$ 7.123,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**SETOR DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE DE CONTRATOS**



		CONFECCIONADA EM PAPEL OU EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO. NÃO DEVEM APRESENTAR COR ESVERDEADA COM PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO); NÃO DEVEM ESTAR COM CHEIRO DE MOFO; NÃO DEVEM ESTAR COM PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS); DEVEM ESTAR INTEIROS, FIRMES E CROCANTES, SEM PÓ BRANCO SOLTO NO PACOTE. PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC 360/2003 E RDC 27/2010.				
27	401334	BISCOITO – BISCOITO LAMINADO TIPO ÁGUA E SAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 400G, CONFECCIONADA EM PAPEL OU EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO. NÃO DEVEM APRESENTAR COR ESVERDEADA COM PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO); NÃO DEVEM ESTAR COM CHEIRO DE MOFO; NÃO DEVEM ESTAR COM PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS); DEVEM ESTAR INTEIROS, FIRMES E CROCANTES, SEM PÓ BRANCO SOLTO NO PACOTE. PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC 360/2003 E RDC 27/2010.	PACOTE	3300	R\$ 2,50	R\$ 8.250,00
29	402664	BISCOITO DOCE – BISCOITO LAMINADO TIPO MAISENA SABOR CHOCOLATE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 400G,	PACOTE	1300	R\$ 3,58	R\$ 4.654,00

Rua Ivo Alves da Rocha, nº 558, Altos do Indaiá – Dourados/MS – CEP : 79823-500

Tel.:(67) 3410-3095 – E-mail : [contratos.hugd@ebserh.gov.br](mailto:contratos.hugd@ebserh.gov.br)

COMERCIAL GEFLAN - EIRELI - EPP  
 CNPJ: 26.102.950/0001-10  
 INS. EST.: 28.417-177-4  
 Rua Tiradentes Nº 1458 - Centro  
 CEP 799904 504



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**SETOR DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE DE CONTRATOS**



		CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO. NÃO DEVEM APRESENTAR COR ESVERDEADA COM PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO); NÃO DEVE ESTAR COM CHEIRO DE MOFO; NÃO DEVE ESTAR COM PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS); DEVEM ESTAR INTEIROS, FIRMES E CROCANTES, SEM PÓ BRANCO SOLTO NO PACOTE. PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC 360/2003 E RDC 27/2010.				
30	400527	BISCOITO DOCE - BISCOITO LAMINADO TIPO MAISENA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 400G, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO. NÃO DEVEM APRESENTAR COR ESVERDEADA COM PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO); NÃO DEVE ESTAR COM CHEIRO DE MOFO; NÃO DEVE ESTAR COM PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS); DEVEM ESTAR INTEIROS, FIRMES E CROCANTES, SEM PÓ BRANCO SOLTO NO PACOTE. PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC 360/2003 E RDC 27/2010.	PACOTE	2000	R\$ 2,50	R\$ 5.000,00
31	402492	BISCOITO DOCE - BISCOITO LAMINADO TIPO MARIA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 400G, CONFECCIONADA EM	PACOTE	1450	R\$ 2,65	R\$ 3.842,50

COMERCIAL GEFLAN - EIRELI - EPP  
 CNPJ: 26.102.950/0001-10  
 INS. EST.: 28.417-177-4  
 Rua Tiradentes Nº 1458 - Centro  
 CEP 799904 504

Rua Ivo Alves da Rocha, nº 558, Altos do Indaiá - Dourados/MS - CEP : 79823-501

Tel.:(67) 3410-3095 - E-mail : [contratos.hugd@ebserh.gov.br](mailto:contratos.hugd@ebserh.gov.br)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**SETOR DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE DE CONTRATOS**



		POLIPROPILENO ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO. NÃO DEVEM APRESENTAR COR ESVERDEADA COM PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO); NÃO DEVE ESTAR COM CHEIRO DE MOFO; NÃO DEVE ESTAR COM PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS); DEVEM ESTAR INTEIROS, FIRMES E CROCANTES, SEM PÓ BRANCO SOLTO NO PACOTE. PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC 360/2003 E RDC 27/2010.				
33	220787	CAFÉ – EM PÓ, TIPO SOLÚVEL, INSTANTÂNEO, EMBALADO EM SACHÊS COM, NO MÍNIMO, 25G. O PRODUTO DEVERÁ TER SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ SOLÚVEL-ABICS OU APRESENTAR LAUDO DE COMPROVAÇÃO DE PUREZA EMITIDO POR LABORATÓRIO COMPETENTE. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC 360/2003 E RDC 27/2010.	UNIDADE	100	R\$ 4,66	R\$ 466,00
34	401801	CAFÉ - TORRADO E MOÍDO, EXTRA FORTE, EMBALADO A VÁCUO, PACOTE COM 500G. O PRODUTO DEVERÁ TER QUALIDADE ENTRE 6 E 7,3 E SER COMPROVADO POR LAUDO DE COMPROVAÇÃO DE PUREZA EMITIDO POR LABORATÓRIO COMPETENTE. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC	PACOTE	7500	R\$ 6,39	R\$ 47.925,00

[COMERCIAL GEFLAN - EIRELI - EPP]  
 CNPJ: 26.102.950/0001-10  
 INS. EST.: 28.417-177-4  
 Rua Tiradentes Nº 1458 - Centro  
 CEP 799904 504

Rua Ivo Alves da Rocha, nº 558, Altos do Indaiá – Dourados/MS – CEP : 79823-501  
 Tel.:(67) 3410-3095 – E-mail : [contratos.hugd@ebserh.gov.br](mailto:contratos.hugd@ebserh.gov.br)

*[Assinatura]*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**SETOR DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE DE CONTRATOS**



		360/2003 E RDC 27/2010. DEVERÁ SER ENVIADA AMOSTRA PARA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE SENSORIAL E RENDIMENTO DO PRODUTO.				
35	400531	CANELA - EM PAU, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM, NO MÍNIMO 20G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC 360/2003 E RDC 27/2010.	PACOTE	60	R\$ 3,45	R\$ 207,00
36	400530	CANELA - EM PÓ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM, NO MÍNIMO 50G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC 360/2003 E RDC 27/2010.	PACOTE	40	R\$ 4,47	R\$ 178,80
37	400534	CANJICA DE MILHO - ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 500 G, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE. CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INGREDIENTES E DATA DE VENCIMENTO. OS GRÃOS DEVEM ESTAR SOLTOS E SECOS NO PACOTE, DEVEM APRESENTAR COR BRANCA UNIFORME, NÃO APRESENTAREM MANCHAS DE COR PRETA, AZULADA OU ESVERDEADA E CHEIRO AZEDO. PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC 360/2003 E RDC 27/2010. OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL.	PACOTE	185	R\$ 2,43	R\$ 449,55
39	400535	CANJIQUINHA - QUIRERA FINA DE MILHO AMARELA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G, COMESTÍVEL, TAMBÉM CHAMADA DE	PACOTE	500	R\$ 2,45	R\$ 1.225,00

COMERCIAL GEFLAN - EIRELI - EPP  
 CNPJ: 26.102.950/0001-10  
 INS. EST. 28.417-177-4  
 RUA Tiradentes Nº 1458 - Centro  
 CEP 79904-504

Rua Ivo Alves da Rocha, nº 558, Altos do Indaiá – Dourados/MS – CEP : 79823-591  
 Tel.:(67) 3410-3095 – E-mail : [contratos.hugd@ebserh.gov.br](mailto:contratos.hugd@ebserh.gov.br)

*[Assinatura manuscrita]*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**SETOR DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE DE CONTRATOS**



		CANJIQUINHA E XERÉM. O PRODUTO NÃO DEVE DEVER APRESENTAR MANCHAS ESCURAS, BRANCAS, AVERMELHADAS OU ESVERDEADAS, NÃO DEVE ESTAR COM SABOR ARDIDO E NEM APRESENTAR PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS). PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC 360/2003 E RDC 27/2010. OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL.				
43	402534	CHÁ DE BOLDO - SACHÊ DE 10G - CAIXA C/ 10 SACHÊS. PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC 360/2003 E RDC 27/2010.	CAIXA	20	R\$ 2,06	R\$ 41,20
44	72630	CHÁ DE CAMOMILA - PACOTE COM 10G, CAIXA COM 10 PACOTES. PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC 360/2003 E RDC 27/2010.	CAIXA	1600	R\$ 2,34	R\$ 3.744,00
45	400553	CHÁ DE ERVA CIDREIRA - PACOTE COM 10G, CAIXA CONTENDO 10 PACOTES. PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC 360/2003 E RDC 27/2010.	CAIXA	2800	R\$ 2,45	R\$ 6.860,00
46	400554	CHÁ DE ERVA DOCE - PACOTE COM 10G, CAIXA CONTENDO 10 PACOTES. PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC 360/2003 E RDC 27/2010.	CAIXA	1000	R\$ 2,45	R\$ 2.450,00
47	400555	CHÁ DE HORTELÃ - SACHÊ DE 10G - CAIXA C/ 10 SACHÊS. PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC 360/2003 E RDC 27/2010.	CAIXA	1500	R\$ 2,48	R\$ 3.720,00
49	401885	CHÁ VERMELHO - CHÁ A BASE DE FRUTAS VERMELHAS E/OU MORANGO, ISENTO DE CANELA. - SACHÊ DE 10G - CAIXA C/ 10 SACHÊS. PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC 360/2003 E RDC 27/2010.	CAIXA	600	R\$ 5,01	R\$ 3.006,00
50	400558	CHOCOLATE - EM PÓ, TRADICIONAL, A BASE DE AÇÚCAR E CACAU EM PÓ SOLÚVEL, EMULSIFICANTE LECITINA	CAIXA	500	R\$ 7,15	R\$ 3.575,00

COMERCIAL GEFLAN - EIRELI - EPP  
 CNPJ: 26.102.950/0001-10  
 INS. EST.: 28.417-177-4  
 Rua Tiradentes Nº 1458 - Centro  
 CEP 79990-504

Rua Ivo Alves da Rocha, nº 558, Altos do Indaiá - Dourados/MS - CEP : 79823-500  
 Tel.:(67) 3410-3095 - E-mail : [contratos.hugd@ebserh.gov.br](mailto:contratos.hugd@ebserh.gov.br)

*[Assinatura]*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**SETOR DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE DE CONTRATOS**



		DE SOJA E AROMATIZANTE. DEVE SER ISENTO DE GLÚTEN. EMBALAGEM DE 200G, CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE, PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC 360/2003 E RDC 27/2010.				
51	400559	CHOCOLATE - GRANULADO. EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC 360/2003 E RDC 27/2010.	PACOTE	60	R\$ 7,49	R\$ 449,40
52	403036	COCO - POLPA DE COCO DESIDRATADA, EM FLOCOS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 100G; ISENTO DE GLÚTEN, CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC 360/2003 E RDC 27/2010.	PACOTE	400	R\$ 3,60	R\$ 1.440,00
53	74039	COCO - POLPA DE COCO DESIDRATADA, RALADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 100G; ISENTO DE GLÚTEN, CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC 360/2003 E RDC 27/2010.	PACOTE	670	R\$ 3,15	R\$ 2.110,50
54	402904	COENTRO - SECO, EM PÓ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 100G. PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC 360/2003 E RDC 27/2010.	PACOTE	30	R\$ 3,42	R\$ 102,60
55	400561	COLORÍFICO (COLORAU) -	PACOTE	500	R\$ 3,41	R\$ 1.705,00

Rua Ivo Alves da Rocha, nº 558, Altos do Indaiá - Dourados/MS - CEP : 79823-900

Tel.:(67) 3410-3095 - E-mail : [contratos.hugd@ebserh.gov.br](mailto:contratos.hugd@ebserh.gov.br)

COMERCIAL GEFLAN - EIRELI - EPP  
 CNPJ: 26.102.950/0001-10  
 INS. EST.: 28.417-177-4  
 Rua Trudentes Nº 1458 - Centro  
 CEP 79904-504



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**SETOR DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE DE CONTRATOS**



		EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC 360/2003 E RDC 27/2010.				
56	403033	COMINHO- PACOTE COM MINIMO 100G. PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC 360/2003 E RDC 27/2010.	PACOTE	40	R\$ 1,56	R\$ 62,40
57	403038	CONFEITO - CONFEITO TIPO GRANULADO, COLORIDO, COMESTÍVEL PARA ORNAMENTAÇÃO DE BOLOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500G. PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC 360/2003 E RDC 27/2010	PACOTE	60	R\$ 6,20	R\$ 372,00
58	402927	CORANTE - CORANTE ALIMENTÍCIO LÍQUIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 10ML. CORES: VERMELHO, AMARELO E AZUL.	UNIDADE	20	R\$ 2,09	R\$ 41,80
59	72710	CRAVO - EMBALAGEM CONTENDO, NO MÍNIMO 100G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC 360/2003 E RDC 27/2010.	PACOTE	25	R\$ 7,38	R\$ 184,50
60	401817	CREME DE LEITE - CREME DE LEITE UHT, CONTENDO DE 17 A 20% DE GORDURA, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 200G, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LONGA VIDA, CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM: ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO. PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC 360/2003 E RDC 27/2010.	PACOTE	3000	R\$ 2,01	R\$ 6.030,00
61	403037	EMULSIFICANTE - EMULSIFICANTE PARA SORVETE ARTESANAL, SABOR NEUTRO. EMBALADA EM POTE COM 200G DO PRODUTO, CONTENDO NO	PACOTE	25	R\$ 5,66	R\$ 141,50

COMERCIAL GEFLAN - BIRELI - EPP  
 CNPJ: 26.102.950/0001-10  
 INS. EST.: 28.417-177-4  
 Rua Tiradentes Nº 1458 - Centro  
 CEP 799904 504

Rua Ivo Alves da Rocha, nº 558, Altos do Indaiá - Dourados/MS - CEP : 79823-501  
 Tel.:(67) 3410-3095 - E-mail : [contratos.hugd@ebserh.gov.br](mailto:contratos.hugd@ebserh.gov.br)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**SETOR DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE DE CONTRATOS**



		CORPO DA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INGREDIENTES E DATA DE VENCIMENTO. PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC 360/2003 E RDC 27/2010				
62	401945	ERVA-DOCE (FUNCHO - CONDIMENTO) 10G. PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC 360/2003 E RDC 27/2010.	PACOTE	50	R\$ 1,74	R\$ 87,00
63	72222	ERVILHA EM CONSERVA - EM CONSERVA, ACONDICIONADA EM LATA OU EMBALAGEM LONGA VIDA, CONTENDO APROXIMADAMENTE 200G, APRESENTANDO NO CORPO DA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DATA DE VENCIMENTO. NO CASO DE LATA, NÃO DEVEM ESTAR AMASSADAS, ENFERRUJADAS E ESTUFADAS, NÃO DEVEM CONTER PERFURAÇÕES, PRINCIPALMENTE NAS COSTURAS, NÃO DEVEM SOLTAR AR COM CHEIRO DE AZEDO OU PODRE QUANDO ABERTOS, NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS ESCURAS E FERRUGEM NA PARTE INTERNA PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC 360/2003 E RDC 27/2010.	UNIDADE	500	R\$ 1,93	R\$ 965,00
64	71722	ERVILHA IN NATURA SECA - DE COR VERDE, LISA, TENRA, COM BRILHO, IN NATURA, LIMPAS E COMESTÍVEIS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. OS GRÃOS DEVEM ESTAR ÍNTEGROS E SEM CARUNCHOS. A EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA (SEM FURINHOS) E DEVE CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	PACOTE	800	R\$ 7,32	R\$ 5.856,00
65	403040	ESSÊNCIA DE BAUNILHA - AROMATIZANTE DE BOLO E PREPARAÇÕES, COM EMBALAGEM	PACOTE	60	R\$ 2,26	R\$ 135,60

COMERCIAL GEFLAN - EIRELI - EPP  
 CNPJ: 26.102.950/0001-10  
 INSC. EST.: 28.417-177-4  
 Rua Tiradentes Nº 1458 - Centro  
 CEP: 79904-504

Rua Ivo Alves da Rocha, nº 558, Altos do Indaiá – Dourados/MS – CEP : 79825-501  
 Tel.:(67) 3410-3095 – E-mail : [contratos.hugd@ebserh.gov.br](mailto:contratos.hugd@ebserh.gov.br)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**SETOR DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE DE CONTRATOS**



		CONTENDO NO MÍNIMO, 10 ML. PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC 360/2003 E RDC 27/2010.				
66	401927	EXTRATO DE TOMATE – CONTENDO POLPA DE TOMATE, AÇÚCAR E SAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 340G (LATA OU SACHÊ). O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC 360/2003 E RDC 27/2010.	PACOTE	800	R\$ 3,40	R\$ 2.720,00
67	402730	EXTRATO HIDROSSOLÚVEL DE SOJA – LEITE DE SOJA EM PÓ, ISENTO DE LACTOSE, AÇÚCAR, GLÚTEN E SABOR, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, MINERAIS E CÁLCIO. ACONDICIONADO EM PACOTE OU LATA DE 300G, CONTENDO NO RÓTULO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC 360/2003 E RDC 27/2010.	UNIDADE	120	R\$ 23,51	R\$ 2.821,20
68	403041	FARINHA DE ARROZ – FARINHA DE ARROZ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA (POLIETILENO) DE, NO MÍNIMO, 500G. PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC 360/2003 E RDC 27/2010.	PACOTE	80	R\$ 5,51	R\$ 440,80
69	72206	FARINHA DE AVEIA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PAPEL OU LATA ORIGINAL DA FÁBRICA, CONTENDO 250G. O RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC 360/2003 E RDC 27/2010.	PACOTE	300	R\$ 3,58	R\$ 1.074,00
70	287994	FARINHA DE MANDIOCA – FARINHA DE MANDIOCA TORRADA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PAPEL OU PLÁSTICA DE 1KG, ÍNTEGRA, CONTENDO NO CORPO DA	PACOTE	900	R\$ 5,85	R\$ 5.265,00

COMERCIAL GEFLAN - EIRELI - EPP  
 CNPJ: 26.102.950/0001-10  
 INS. EST.: 28.417-177-4  
 Rua Tiradentes Nº 1458 - Centro  
 CEP 79990-504

Rua Ivo Alves da Rocha, nº 558, Altos do Indaiá – Dourados/MS – CEP : 79823-501

Tel.:(67) 3410-3095 – E-mail : [contratos.hugd@ebserh.gov.br](mailto:contratos.hugd@ebserh.gov.br)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**SETOR DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE DE CONTRATOS**



		EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INGREDIENTES E DATA DE VALIDADE, ORIGINAL DO FABRICANTE. NÃO DEVEM TER CHEIRO AZEDO, NEM MANCHAS DE COR ESCURA (MOFO). PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC 360/2003 E RDC 27/2010. OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL.				
71	72133	FARINHA DE MILHO - FARINHA DE MILHO EM FLOCOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 1 KG, CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INGREDIENTES E DATA DE VENCIMENTO. DEVEM ESTAR BEM SOLTO E SECO NO PACOTE, DEVEM APRESENTAR COR AMARELA UNIFORME, NÃO DEVE TER MANCHAS DE COR PRETA, AZULADA OU ESVERDEADA E CHEIRO AZEDO. PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC 360/2003 E RDC 27/2010.	PACOTE	480	R\$ 3,22	R\$ 1.545,60
72	400567	FARINHA DE QUIBE - EMBALAGEM EM PLÁSTICO RESISTENTE COM, NO MÍNIMO, 500G, CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INGREDIENTES E DATA DE VALIDADE, ORIGINAL DO FABRICANTE, NÃO DEVE ESTAR CARUNCHADO, NEM COM MANCHAS ESCURAS. PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC 360/2003 E RDC 27/2010.	PACOTE	550	R\$ 2,90	R\$ 1.595,00
73	72117	FARINHA DE TRIGO - DE PRIMEIRA QUALIDADE, ESPECIAL E ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO. DEVE SER INDICADA PARA O PREPARO DE PÃES E BOLOS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 1 KG, CONFECCIONADA EM PAPEL	PACOTE	2000	R\$ 1,91	R\$ 3.820,00

COMERCIAL GEFLAN - EIRELI - EPP  
 CNPJ: 26.102.950/0001-10  
 INS. EST.: 28.417-177-4  
 Rua Tiradentes Nº 1458 - Centro  
 CEP 799904 504

Rua Ivo Alves da Rocha, nº 558, Altos do Indaiá - Dourados/MS - CEP : 79823-501

Tel.:(67) 3410-3095 - E-mail : [contratos.hugd@ebserh.gov.br](mailto:contratos.hugd@ebserh.gov.br)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**SETOR DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE DE CONTRATOS**



		OU PLÁSTICO ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS DE COR ESCURAS (MOFO) E SER DE COR BRANCA. PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC 360/2003 E RDC 27/2010. OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL.				
75	400568	FÉCULA DE BATATA - ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA OU DE PAPEL, CONTENDO NO MÍNIMO 200G. PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC 360/2003 E RDC 27/2010.	UNIDADE	60	R\$ 6,62	R\$ 397,20
76	400569	FEIJÃO - NOVO, BRANCO, TIPO 1. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE, NO MÍNIMO, 500G, CONTENDO NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, SAFRA, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. NÃO DEVEM CONTER PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS); NÃO DEVEM ESTAR ESBRANQUIÇADOS (MOFO), MURCHOS E SEM BRILHO BROTANDO; NÃO DEVEM APRESENTAR CHEIRO ESTRANHO (INSETICIDA), QUANDO O PACOTE FOR ABERTO. PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC 360/2003 E RDC 27/2010. OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL.	PACOTE	460	R\$ 6,49	R\$ 2.985,40
80	403102	FERMENTO LÁCTEO PROBIÓTICO - FERMENTO EM PÓ PARA PRODUÇÃO CASEIRA DE IOGURTE, CONTENDO BIFIDOBACTÉRIAS E LACTOBACILOS VIVOS. EMBALAGEM CONTENDO QUANTIDADE SUFICIENTE PARA O PREPARO DE 1 LITRO DE IOGURTE.	FRASCO	400	R\$ 6,09	R\$ 2.436,00

COMERCIAL GEFLAN · EIRELI · EPP

CNPJ: 26.102.950/0001-10

INS. EST.: 28.417-177-4

Rua Ivo Alves da Rocha, nº 558, Altos do Indaiá - Dourados/MS - CEP: 79821-501 - Fones Nº 1458 - Centro  
 CEP 79990-4304

Tel.:(67) 3410-3095 - E-mail : [contratos.hugd@ebserh.gov.br](mailto:contratos.hugd@ebserh.gov.br)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**SETOR DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE DE CONTRATOS**



		PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC 360/2003 E RDC 27/2010.				
81	401333	FERMENTO QUÍMICO - EM PÓ, INSTANTÂNEO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO, NO MÍNIMO, 250G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. COMPOSIÇÃO: AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONOCÁLCICO, BICARBONATO DE SÓDIO E CARBONATO DE CÁLCIO. PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC 360/2003 E RDC 27/2010.	FRASCO	230	R\$ 5,82	R\$ 1.338,60
82	400608	FOLHA DE LOURO - DESIDRATADA (SECA), ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE, NO MÍNIMO, 5G, APRESENTANDO PRAZO DE VALIDADE E LOTE DO PRODUTO. PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC 360/2003 E RDC 27/2010.	PACOTE	500	R\$ 1,38	R\$ 690,00
83	403043	FRUTAS CRISTALIZADAS MISTAS - FRUTAS MISTAS CÍTRICAS CRISTALIZADAS, PARTES COMESTÍVEIS DE FRUTAS, INTEIRAS OU EM PEDAÇOS, FRESCAS, CONGELADAS, DESIDRATADAS, EM CONSERVA OU POR OUTROS MEIOS PRESERVADAS COM SACAROSE, INGREDIENTES OPCIONAIS: AÇÚCAR INVERTIDO, LACTOSE, FRUTOSE, GLICOSE E SEUS XAROPES. SABOR E ODOR: CARACTERÍSTICOS DOS INGREDIENTES UTILIZADOS, DEVENDO O PRODUTO APRESENTAR-SE LIVRE DE SABORES E ODORES ESTRANHOS. AUSÊNCIA DE DEFEITOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS COM, NO MÍNIMO, 200G, APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, INGREDIENTES,	PACOTE	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00

COMERCIAL GEFLAN - EIRELI - EPP  
 CNPJ: 26.102.950/0001-10  
 INS. EST.: 28.417-177-4  
 Rua Tiradentes Nº 1458 - Centro  
 CEP 79904 504

Rua Ivo Alves da Rocha, nº 558, Altos do Indaiá – Dourados/MS – CEP : 79803-501  
 Tel.:(67) 3410-3095 – E-mail : [contratos.hugd@ebserh.gov.br](mailto:contratos.hugd@ebserh.gov.br)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**SETOR DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE DE CONTRATOS**



		INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC 360/2003 E RDC 27/2010.				
84	400572	FUBÁ DE MILHO – TIPO MIMOSO, ENRIQUECIDO COM ÁCIDO FÓLICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO RESISTENTE COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INGREDIENTES E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. EMBALAGEM DE 1KG. DEVE ESTAR SECO E BEM SOLTO NO PACOTE; COR AMARELA UNIFORME; NÃO TER MANCHAS DE COR PRETA, AZULADA OU ESVERDEADA E CHEIRO AZEDO. PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC 360/2003 E RDC 27/2010.	PACOTE	600	R\$ 2,56	R\$ 1.536,00
85	402928	GELATINA – EM PÓ, INCOLOR, SEM SABOR, CONTENDO 24G, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 24G. DEVE CONTER NA EMBALAGEM INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC 360/2003 E RDC 27/2010.	UNIDADE	300	R\$ 2,91	R\$ 873,00
86	403588	GELATINA - PÓ PARA PREPARO DE SOBREMESA TIPO GELATINA, ISENTO DE AÇÚCAR, ISENTO DE GLÚTEN, ISENTO DE EDULCORANTES DE CICLAMATO E SACARINA SÓDICA, COM SABORES VARIADOS, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO, NO MÍNIMO, 12G. DEVE CONTER NA EMBALAGEM INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC 360/2003 E	UNIDADE	800	R\$ 4,23	R\$ 3.384,00

COMERCIAL GEFLAN - F/RELI - EPP  
 CNPJ: 26.102.950/0001-10  
 INS. EST.: 28.417-177-4  
 Rua Tiradentes Nº 1458 - Centro  
 CEP 79904-504

Rua Ivo Alves da Rocha, nº 558, Altos do Indaiá – Dourados/MS – CEP : 79823-501  
 Tel.:(67) 3410-3095 – E-mail : [contratos.hugd@ebserh.gov.br](mailto:contratos.hugd@ebserh.gov.br)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**SETOR DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE DE CONTRATOS**



		RDC 27/2010.				
87	402784	GELATINA - PÓ PARA PREPARO DE SOBREMESA TIPO GELATINA, ISENTO DE AÇÚCAR, ISENTO DE GLÚTEN, SABORES VARIADOS, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO, NO MÍNIMO, 12G. DEVE CONTER NA EMBALAGEM INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC 360/2003 E RDC 27/2010.	UNIDADE	2400	R\$ 2,09	R\$ 5.016,00
88	275744	GELEIA DE FRUTAS EM SACHÊ - GELÉIA DE FRUTAS DIET, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL DE NO MINIMO 15G, ISENTO DE GLÚTEN, CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INGREDIENTES E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC 360/2003 E RDC 27/2010.	UNIDADE	15.000	R\$ 0,27	R\$ 4.050,00
90	400577	GERGELIM- SEMENTES INTEIRAS, IN NATURA, DESIDRATADAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 200 G, CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INGREDIENTES E DATA DE VENCIMENTO. DEVEM ESTAR BEM SOLTO E SECO NO PACOTE, DEVEM APRESENTAR COR AMARELA UNIFORME, NÃO DEVE TER MANCHAS DE COR PRETA, AZULADA OU ESVERDEADA E CHEIRO AZEDO. PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC 360/2003 E RDC 27/2010.	PACOTE	100	R\$ 7,28	R\$ 728,00
91	71870	GOIABADA - DOCE DE GOIABA EM BLOCO, A BASE DE GOIABA E AÇÚCAR, ISENTO DE GLÚTEN, CONTENDO, NO MÍNIMO, 300G. A	PACOTE	100	R\$ 2,69	R\$ 269,00

Rua Ivo Alves da Rocha, nº 558, Altos do Indaiá – Dourados/MS – CEP : 79823-500  
 Tel.:(67) 3410-3095 – E-mail : [contratos.hugd@ebserh.gov.br](mailto:contratos.hugd@ebserh.gov.br)

COMERCIAL GEFLAN - EIREM - EPP  
 CNPJ: 26.102.950/0001-10  
 RUA EST.: 28-417-177-4  
 Rua Tiradentes Nº 1458 - Centro  
 CEP 799904 504

*[Assinatura manuscrita]*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**SETOR DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE DE CONTRATOS**



		EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA E DE ACORDO COM A RDC 360/2003 E RDC 27/2010.				
92	400580	GRÃO DE BICO – IN NATURA, EM GRÃO SECO, TIPO 1. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500 G, CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INGREDIENTES E DATA DE VENCIMENTO. OS GRÃOS DEVEM ESTAR BEM SOLTOS E SECOS NO PACOTE, DEVEM APRESENTAR COR AMARELA UNIFORME, NÃO DEVE TER MANCHAS DE COR PRETA, AZULADA OU ESVERDEADA E CHEIRO AZEDO. PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC 360/2003 E RDC 27/2010.	PACOTE	600	R\$ 8,48	R\$ 5.088,00
93	400594	LEITE - LÍQUIDO, INTEGRAL, PASTEURIZADO, LONGA VIDA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 01 LITRO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC 360/2003 E RDC 27/2010.	LITRO	4.500	R\$ 2,80	R\$ 12.600,00
94	400588	LEITE - LÍQUIDO, PASTEURIZADO, DESNATADO, LONGA VIDA, RICO EM CÁLCIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 01 LITRO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC 360/2003 E RDC 27/2010.	LITRO	3.000	R\$ 2,92	R\$ 8.760,00
95	400597	LEITE – LÍQUIDO, PASTEURIZADO, SEMIDESNATADO, LONGA VIDA, RICO EM CÁLCIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 01 LITRO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC 360/2003 E	LITRO	22.000	R\$ 2,95	R\$ 64.900,00

Rua Ivo Alves da Rocha, nº 558, Altos do Indaiá – Dourados/MS – CEP : 79823-504

Tel.:(67) 3410-3095 – E-mail : [contratos.hugd@ebserh.gov.br](mailto:contratos.hugd@ebserh.gov.br)

COMERCIAL GEFLAN - EIRELI - EPP  
 CNPJ: 26.102.950/0001-10  
 INS. EST.: 28.417-177-4  
 Rua Tiradentes Nº 1458 - Centro  
 CEP 79904 504



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**SETOR DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE DE CONTRATOS**



		RDC 27/2010.				
96	403586	LEITE - LÍQUIDO, PASTEURIZADO, SEMIDESNATADO, LONGA VIDA, <b>ZERO LACTOSE</b> , ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 01 LITRO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC 360/2003 E RDC 27/2010.	LITRO	10.000	R\$ 3,83	R\$ 38.300,00
97	400590	LEITE CONDENSADO - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRAPAK, CONTENDO NO MÍNIMO 395G, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA-SIF, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC 360/2003 E RDC 27/2010.	UNIDADE	900	R\$ 3,83	R\$ 3.447,00
98	400593	LEITE DE COCO - LEITE DE COCO, ISENTO DE GLÚTEN, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LONGA VIDA, CONTENDO 200ML, APRESENTANDO INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC 360/2003 E RDC 27/2010.	FRASCO	330	R\$ 2,30	R\$ 759,00
99	402638	LEITE EM PÓ - SEMIDESNATADO, SOLÚVEL, INSTANTÂNEO E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 300G, CONFECCIONADA EM PAPEL OU LATA, ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E DATA DE	UNIDADE	2.000	R\$ 10,35	R\$ 20.700,00

Rua Ivo Alves da Rocha, nº 558, Altos do Indaiá - Dourados/MS - CEP : 79823-000

Tel.:(67) 3410-3095 - E-mail : [contratos.hugd@ebserh.gov.br](mailto:contratos.hugd@ebserh.gov.br)

COMERCIAL GEFLAN - EIRELI - EPP  
 CNPJ: 26.102.950/0001-10  
 INS. EST.: 28.417-177-4  
 Rua Tiradentes Nº 1458 - Centro  
 CEP 79904-504



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**SETOR DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE DE CONTRATOS**



		VENCIMENTO. SE EMBALADO EM LATA, ESTA NÃO DEVE ESTAR AMASSADA, ENFERRUJADA OU ESTUFADA; NÃO DEVE CONTER PERFURAÇÕES, PRINCIPALMENTE NAS EMENDAS; NÃO DEVE SOLTAR AR COM CHEIRO AZEDO OU PODRE, QUANDO ABERTOS; NÃO DEVE APRESENTAR MANCHA ESCURA E FERRUGEM NA PARTE INTERNA. O LEITE DEVE DESMANCHAR FACILMENTE NA ÁGUA; DEVE ESTAR SECO E SOLTO; NÃO DEVE APRESENTAR COR ALARANJADA OU AMARELA FORTE, CHEIRO AZEDO OU RANÇOSO, MANCHAS ESCURAS OU ESVERDEADAS (MOFO). PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC 360/2003 E RDC 27/2010.				
100	71765	LENTILHA SECA - ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC 360/2003 E RDC 27/2010.	PACOTE	450	R\$ 8,63	R\$ 3.883,50
101	403585	LIGA NEUTRA – LIGA NEUTRA PARA O PREPARO DE SORVETE ARTESANAL, EM PÓ, SABOR NEUTRO. EMBALADA EM POTE OU EMBALAGEM PLÁSTICA COM 100G DO PRODUTO, CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INGREDIENTES E DATA DE VENCIMENTO. PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC 360/2003 E RDC 27/2010.	PACOTE	20	R\$ 3,68	R\$ 73,60
104	400616	MACARRÃO - TIPO CARAMUJO, A BASE DE SÊMOLA, MASSA SEM OVOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500G, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, IDENTIFICAÇÃO DO	PACOTE	500	R\$ 2,55	R\$ 1.275,00

**COMERCIAL GEFLAN - EIRELI - EPP**  
 CNPJ: 26.102.950/0001-10  
 INSC. EST.: 28.417-177-4  
 Rua Tiradentes, Nº 1458 - Centro  
 CEP: 79990-504

Rua Ivo Alves da Rocha, nº 558, Altos do Indaiá – Dourados/MS – CEP : 79801-501  
 Tel.:(67) 3410-3095 – E-mail : [contratos.hugd@ebserh.gov.br](mailto:contratos.hugd@ebserh.gov.br)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**SETOR DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE DE CONTRATOS**



		PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC 360/2003 E RDC 27/2010.				
105	400612	MACARRÃO - TIPO ESPAGUETE, A BASE DE SÊMOLA, SEM OVOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500G, CONTENDO NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. NÃO DEVEM APRESENTAR COR ESVERDEADA COM PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO); NÃO DEVEM ESTAR COM CHEIRO DE MOFO; NÃO DEVEM ESTAR COM PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS); DEVEM ESTAR INTEIROS E FIRMES, SEM PÓ BRANCO SOLTO NO PACOTE. PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC 360/2003 E RDC 27/2010.	PACOTE	3.000	R\$ 2,15	R\$ 6.450,00
106	400634	MACARRÃO - TIPO LASANHA, A BASE DE FARINHA, MASSA COM OVOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500G, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC 360/2003 E RDC 27/2010.	PACOTE	350	R\$ 5,67	R\$ 1.984,50
107	402722	MACARRÃO - TIPO PARAFUSO, A BASE DE FARINHA DE TRIGO, COM LEGUMES (COLORIDO). ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500G, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC 360/2003 E	PACOTE	900	R\$ 2,71	R\$ 2.439,00

COMERCIAL GEFLAN - EIRELI - EPP  
 CNPJ: 16.102.950/0001-10  
 INS. EST.: 28.417.177-4  
 Rua Tiradentes Nº 1458 - Centro  
 Dourados - MS CEP 79990-504

Rua Ivo Alves da Rocha, nº 558, Altos do Indaiá - Dourados/MS - CEP : 79823-501

Tel.:(67) 3410-3095 - E-mail : [contratos.hugd@ebserh.gov.br](mailto:contratos.hugd@ebserh.gov.br)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**SETOR DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE DE CONTRATOS**



		RDC 27/2010.				
108	400621	MACARRÃO - TIPO PARAFUSO, A BASE DE SÊMOLA, MASSA SEM OVOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500G, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC 360/2003 E RDC 27/2010.	PACOTE	1.900	R\$ 2,56	R\$ 4.864,00
109	400622	MACARRÃO - TIPO PENNE, A BASE DE SÊMOLA, MASSA SEM OVOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500G, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC 360/2003 E RDC 27/2010.	PACOTE	350	R\$ 4,90	R\$ 1.715,00
110	400619	MACARRÃO DE ARROZ – MACARRÃO A BASE DE FARINHA DE ARROZ, ISENTO DE GLÚTEN. EMBALAGEM DE, NO MÍNIMO 200G, CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC 360/2003 E RDC 27/2010.	PACOTE	160	R\$ 5,10	R\$ 816,00
112	400631	MANJERICÃO, ACONDICIONADO EM PACOTE DE, NO MÍNIMO, 100 GRAMAS. PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC 360/2003 E RDC 27/2010.	PACOTE	60	R\$ 3,86	R\$ 231,60
114	400637	MILHO - MILHO PARA PIPOCA, TIPO 1, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 500G, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE. CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INGREDIENTES E DATA DE VENCIMENTO. OS GRÃOS DEVEM	PACOTE	120	R\$ 2,53	R\$ 303,60

Rua Ivo Alves da Rocha, nº 558, Altos do Indaiá – Dourados/MS – CEP : 79823-500  
 Tel.:(67) 3410-3095 – E-mail : [contratos.hugd@ebserh.gov.br](mailto:contratos.hugd@ebserh.gov.br)

COMERCIAL GEFLAN - EIRELI - EPP  
 CNPJ: 26.102.950/0001-10  
 INSC. EST.: 28.417.177-4  
 Rua Tiradentes Nº 1458 - Centro  
 CEP 79900-504



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**SETOR DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE DE CONTRATOS**



		ESTAR SOLTOS E SECOS NO PACOTE, NÃO APRESENTAREM MANCHAS DE COR PRETA, AZULADA OU ESVERDEADA E CARUNCHOS. PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC 360/2003 E RDC 27/2010. OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL.				
115	164445	MILHO VERDE - EM CONSERVA, ACONDICIONADO EM LATA OU EMBALAGEM LONGA VIDA COM APROXIMADAMENTE 2KG (LINHA PROFISSIONAL), CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO. NO CASO DE LATA, NÃO DEVEM ESTAR AMASSADAS, ENFERRUJADAS E ESTUFADAS, NÃO DEVEM CONTER PERFURAÇÕES, PRINCIPALMENTE NAS COSTURAS, NÃO DEVEM SOLTAR AR COM CHEIRO DE AZEDO OU PODRE QUANDO ABERTOS, NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS ESCURAS E FERRUGEM NA PARTE INTERNA. PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC 360/2003 E RDC 27/2010.	UNIDADE	350	R\$ 11,37	R\$ 3.979,50
116	403584	MOLHO DE PIMENTA - MOLHO DE PIMENTA COMPOSTO POR PIMENTA MALAGUETA, VINAGRE, GLUCONATO DE SÓDIO E CONSERVANTES. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN. DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET DE NO MÍNIMO 500ML. PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC 360/2003 E RDC 27/2010.	FRASCO	100	R\$ 5,32	R\$ 532,00
117	401813	MOLHO DE SOJA - MOLHO A BASE DE SOJA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PRAZO DE VALIDADE, CONTENDO NO MÍNIMO DE 900ML. PRODUTO DEVE	FRASCO	300	R\$ 8,44	R\$ 2.532,00

Rua Ivo Alves da Rocha, nº 558, Altos do Indaiá – Dourados/MS – CEP: 79823-500  
 Tel.: (67) 3410-3095 – E-mail : [contratos.hugd@ebserh.gov.br](mailto:contratos.hugd@ebserh.gov.br)

COMERCIAL GEFFLAN EIRELI - EPP  
 CNPJ: 26.102.950/0001-10  
 INSC. EST.: 28.417-177-4  
 Rua Tiradentes Nº 1458 - Centro  
 CEP 79904-504



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**SETOR DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE DE CONTRATOS**



		ESTAR DE ACORDO COM A RDC 360/2003 E RDC 27/2010.				
118	401900	MOSTARDA – MOSTARDA SIMPLES, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE, NO MÍNIMO 390G. PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC 360/2003 E RDC 27/2010.	FRASCO	150	R\$ 5,96	R\$ 894,00
119	400664	NOZ MOSCADA- ACONDICIONADA EMBALAGEM DE, NO MÍNIMO, 100 GRAMAS. PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC 360/2003 E RDC 27/2010. NÃO PODE SER EM PÓ.	PACOTE	71	R\$ 10,94	R\$ 776,74
120	402930	ÓLEO DE CÔCO – EXTRA VIRGEM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM CONTEÚDO LÍQUIDO DE 200ML. PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC 360/2003 E RDC 27/2010.	UNIDADE	40	R\$ 19,33	R\$ 773,20
121	400688	ÓLEO DE GIRASSOL REFINADO – ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET VEDADA, COM REVESTIMENTO INTERNO APROPRIADO, CONTENDO 900ML. PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC 360/2003 E RDC 27/2010. OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL.	FRASCO	1.600	R\$ 6,19	R\$ 9.904,00
122	73059	ÓLEO DE MILHO REFINADO - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET VEDADA, COM REVESTIMENTO INTERNO APROPRIADO, CONTENDO 900ML. PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC 360/2003 E RDC 27/2010. OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL.	FRASCO	600	R\$ 4,63	R\$ 2.778,00
123	73024	ÓLEO DE SOJA REFINADO - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET VEDADA, COM REVESTIMENTO INTERNO APROPRIADO, CONTENDO 900ML. PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC 360/2003 E RDC 27/2010. OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE	FRASCO	4.800	R\$ 3,29	R\$ 15.792,00

COMERCIAL GEFLAN - EIRELI - EPP  
 CNPJ: 26.102.950/0001-10  
 INS. EST: 28.417-177-4  
 Rua Tiradentes Nº 1458 - Centro  
 CEP: 79004-504

Rua Ivo Alves da Rocha, nº 558, Altos do Indaiá – Dourados/MS – CEP : 79823-501

Tel.:(67) 3410-3095 – E-mail : [contratos.hugd@ebserh.gov.br](mailto:contratos.hugd@ebserh.gov.br)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**SETOR DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE DE CONTRATOS**



		CLASSIFICAÇÃO VEGETAL.				
124	400689	ORÉGANO - EMBALAGEM CONTENDO, NO MÍNIMO 10G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC 360/2003 E RDC 27/2010.	PACOTE	235	R\$ 2,44	R\$ 573,40
125	401889	PÁPRICA - CONDIMENTO A BASE DE PIMENTA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE, NO MÍNIMO, 14G. PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC 360/2003 E RDC 27/2010.	PACOTE	280	R\$ 2,42	R\$ 677,60
127	402430	POLVILHO AZEDO - POLVILHO AZEDO TIPO 1. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1KG, CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INGREDIENTES E DATA DE VENCIMENTO. DEVEM ESTAR BEM SOLTO E SECO NO PACOTE, NÃO DEVE TER MANCHAS DE COR PRETA, AZULADA OU ESVERDEADA E CHEIRO AZEDO. PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC 360/2003 E RDC 27/2010.	PACOTE	400	R\$ 6,10	R\$ 2.440,00
128	400707	POLVILHO DOCE - POLVILHO DOCE TIPO 1. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1KG, CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INGREDIENTES E DATA DE VENCIMENTO. DEVEM ESTAR BEM SOLTO E SECO NO PACOTE, NÃO DEVE TER MANCHAS DE COR PRETA, AZULADA OU ESVERDEADA E CHEIRO AZEDO. PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC 360/2003 E RDC 27/2010.	PACOTE	380	R\$ 4,97	R\$ 1.888,60
129	400713	QUEIJO RALADO - TIPO PARMESÃO. EMBALAGEM CONTENDO 50G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE	PACOTE	650	R\$ 2,05	R\$ 1.332,50

Rua Ivo Alves da Rocha, nº 558, Altos do Indaiá - Dourados/MS - CEP 79823-500  
 Tel.:(67) 3410-3095 - E-mail : [contratos.hugd@ebserh.gov.br](mailto:contratos.hugd@ebserh.gov.br)

COMERCIAL GEFLAN - EIRELI - EPP  
 CNPJ: 26.102.950/0001-10  
 INS. EST.: 28.417-177-4  
 Rua Tiradentes Nº 1458 - Centro  
 CEP 79990-504



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**SETOR DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE DE CONTRATOS**



		VALIDADE E PESO LÍQUIDO. PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC 360/2003 E RDC 27/2010.				
130	401867	SAGU – ELABORADO A PARTIR DE AMIDO DE MANDIOCA, SEM SABOR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500G, CONTENDO NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DATA DE VALIDADE DO PRODUTO. PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC 360/2003 E RDC 27/2010. OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL.	PACOTE	500	R\$ 6,13	R\$ 3.065,00
131	72761	SAL - REFINADO, IODADO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KG, CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO. PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC 360/2003 E RDC 27/2010.	PACOTE	2.500	R\$ 0,89	R\$ 2.225,00
132	401819	SAL EM SACHÊ - REFINADO, IODADO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1G EM CAIXA COM 2000 UNIDADES. PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC 360/2003 E RDC 27/2010.	CAIXA	50	R\$ 14,80	R\$ 740,00
133	403044	SAL GROSSO – SAL GROSSO PARA CHURRASCO IODADO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1KG, CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO. PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC 360/2003 E RDC 27/2010.	PACOTE	20	R\$ 3,44	R\$ 68,80
134	400723	SOJA - IN NATURA, EM GRÃO SECO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 500G, CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INGREDIENTES E DATA DE VENCIMENTO. OS GRÃOS DEVEM	PACOTE	900	R\$ 4,28	R\$ 3.852,00

Rua Ivo Alves da Rocha, nº 558, Altos do Indaiá – Dourados/MS – CEP : 79823-505.  
 Tel.:(67) 3410-3095 – E-mail : [contratos.hugd@ebserh.gov.br](mailto:contratos.hugd@ebserh.gov.br)

COMERCIAL GEFLAN - EIRELI - EPP  
 CNPJ: 26.102.950/0001-10  
 EST.: 28.417-177-4  
 Rua Tiradentes Nº 1458 - Centro  
 CEP 79990-904



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**SETOR DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE DE CONTRATOS**



		ESTAR BEM SOLTOS E SECOS NO PACOTE, DEVEM APRESENTAR COR AMARELA UNIFORME, NÃO DEVE TER MANCHAS DE COR PRETA, AZULADA OU ESVERDEADA E CHEIRO AZEDO. PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC 360/2003 E RDC 27/2010. OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL.				
135	400711	SOJA: PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, CARAMELO, TRITURADA, EMBALAGEM DE 500G. PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC 360/2003 E RDC 27/2010.	PACOTE	125	R\$ 8,13	R\$ 1.016,25
136	400770	SUCO CONCENTRADO DE CAJÚ - GARRAFA DE NO MÍNIMO 500ML, EM VIDRO OU PLÁSTICO, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INGREDIENTES E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. RENDIMENTO DE 4,5 A 5 LITROS. PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC 360/2003 E RDC 27/2010. DEVERÁ SER ENVIADA AMOSTRA PARA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E RENDIMENTO DO PRODUTO.	FRASCO	3.200	R\$ 3,45	R\$ 11.040,00
137	401865	SUCO CONCENTRADO DE MANGA - GARRAFA DE NO MÍNIMO 500ML, EM VIDRO OU PLÁSTICO, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INGREDIENTES E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. RENDIMENTO DE 2 A 3 LITROS. PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC 360/2003 E RDC 27/2010. DEVERÁ SER ENVIADA AMOSTRA PARA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE SENSORIAL E RENDIMENTO DO PRODUTO.	FRASCO	530	R\$ 5,49	R\$ 2.909,70
138	400774	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ - GARRAFA DE NO MINIMO 500ML,	FRASCO	2.200	R\$ 6,98	R\$ 15.356,00

Rua Ivo Alves da Rocha, nº 558, Altos do Indaiá – Dourados/MS – CEP : 79825-900  
 Tel.:(67) 3410-3095 – E-mail : [contratos.hugd@ebserh.gov.br](mailto:contratos.hugd@ebserh.gov.br)

COMERCIAL GEFLAN - EIRELI - EPP  
 CNPJ: 26.102.950/0001-10  
 INS. EST.: 28.417-177-4  
 Rua Tiradentes Nº 1458 - Centro  
 CEP 79990-450



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**SETOR DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE DE CONTRATOS**



		EM VIDRO OU PLÁSTICO, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INGREDIENTES E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. RENDIMENTO DE 2 A 3 LITROS. PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC 360/2003 E RDC 27/2010. DEVERÁ SER ENVIADA AMOSTRA PARA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE SENSORIAL E RENDIMENTO DO PRODUTO.				
139	400775	SUCO DE GOIABA CONCENTRADO - GARRAFA DE NO MÍNIMO 500 ML, EM VIDRO OU EM PLÁSTICO, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INGREDIENTES E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. RENDIMENTO DE 1,5 A 2 LITROS. PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC 360/2003 E RDC 27/2010. DEVERÁ SER ENVIADA AMOSTRA PARA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE SENSORIAL E RENDIMENTO DO PRODUTO.	FRASCO	2.400	R\$ 5,15	R\$ 12.360,00
140	400781	SUCO DE SOJA COM FRUTAS - BEBIDA À BASE DE SOJA COM ADIÇÃO DE SUCO DE FRUTAS, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRAPACK DE 1 LITRO. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC 360/2003 E RDC 27/2010. SABORES VARIADOS, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO DE NUTRIÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO, NO MÍNIMO, 1000ML COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO DEVERÁ SER ENVIADA AMOSTRA PARA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE SENSORIAL DO PRODUTO.	FRASCO	360	R\$ 3,56	R\$ 1.281,60

COMERCIAL GFFLAN - EIRELI - EPP  
 CNPJ: 26.102.950/0001-10  
 INS. EST.: 28.417-177-4  
 Rua Tiradentes Nº 1458 - Centro  
 CEP 79904-504

Rua Ivo Alves da Rocha, nº 558, Altos do Indaiá - Dourados/MS - CEP : 79823-501

Tel.:(67) 3410-3095 - E-mail : [contratos.hugd@ebserh.gov.br](mailto:contratos.hugd@ebserh.gov.br)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**SETOR DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE DE CONTRATOS**



141	400754	SUCO DE UVA CONCENTRADO - GARRAFA DE NO MÍNIMO 500 ML, EM VIDRO OU PLÁSTICO, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INGREDIENTES E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. RENDIMENTO DE 1,5 A 2 LITROS. PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC 360/2003 E RDC 27/2010. DEVERÁ SER ENVIADA AMOSTRA PARA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE SENSORIAL E RENDIMENTO DO PRODUTO.	FRASCO	700	R\$ 5,67	R\$ 3.969,00
142	401891	TEMPERO - TEMPERO EM PASTA A BASE DE ALHO E SAL. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE, NO MÍNIMO, 300G, CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DATA DE VENCIMENTO. PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC 360/2003 E RDC 27/2010.	UNIDADE	50	R\$ 3,16	R\$ 158,00
143	403104	TOMILHO (CONDIMENTO) - MÍNIMO 100G. PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC 360/2003 E RDC 27/2010.	PACOTE	45	R\$ 4,14	R\$ 186,30
144	400855	TORRADA EM SACHÊ - TORRADA A BASE DE FARINHA DE TRIGO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM, NO MÍNIMO, 15G, CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INGREDIENTES E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC 360/2003 E RDC 27/2010. PRODUTO ÍNTEGRO E NÃO QUEBRADO.	UNIDADE	15.000	R\$ 0,25	R\$ 3.750,00
145	402742	TORRADA INTEGRAL EM SACHÊ - TORRADA A BASE DE FARINHA DE TRIGO, ACONDICIONADA EM	UNIDADE	15.000	R\$ 0,28	R\$ 4.200,00

COMERCIAL GEFLAN: EIRELI EPP  
 CNPJ: 26.102.950/0001-10  
 INS. EST.: 28.417-177-4  
 Tiradentes Nº 1458 - Centro  
 CEP 79990-504



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**SETOR DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE DE CONTRATOS**



		EMBALAGEM INDIVIDUAL COM, NO MÍNIMO, 15G, CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INGREDIENTES E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC 360/2003 E RDC 27/2010. PRODUTO ÍNTEGRO E NÃO QUEBRADO.				
146	400790	UVA PASSA – UVA MADURA (PRETA), TIPO SECA, SEM SEMENTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, TRANSPARENTE, CONTENDO 200G, CONSTANDO NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC 360/2003 E RDC 27/2010.	PACOTE	150	R\$ 5,28	R\$ 792,00
147	400793	VINAGRE DE MAÇÃ - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 750 ML, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INGREDIENTES E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC 360/2003 E RDC 27/2010.	FRASCO	500	R\$ 4,14	R\$ 2.070,00
148	400795	VINAGRE DE VINHO BRANCO - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 750 ML, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INGREDIENTES E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC 360/2003 E RDC 27/2010.	FRASCO	500	R\$ 3,70	R\$ 1.850,00

COMERCIAL GEFLAN - EIRELI - EPP  
 CNPJ: 26.102.950/0001-10  
 INS. EST. 28.417-177-4  
 Rua Tiradentes Nº 1158 - Centro  
 CEP 79990-504

Rua Ivo Alves da Rocha, nº 558, Altos do Indaiá – Dourados/MS – CEP : 79823-501

Tel.:(67) 3410-3095 – E-mail : [contratos.hugd@ebserh.gov.br](mailto:contratos.hugd@ebserh.gov.br)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**SETOR DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE DE CONTRATOS**



149	402428	VINAGRE EM SACHÊ – VINAGRE FEITO DE VINHO TINTO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM, NO MÍNIMO, 8 ML, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INGREDIENTES E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC 360/2003 E RDC 27/2010.	UNIDADE	21.000	R\$ 0,09	R\$ 1.890,00
150	400633	MARGARINA - COM SAL, DE ORIGEM VEGETAL, COM NO MÍNIMO 60% LIPÍDIOS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 500G, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO. PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC 360/2003 E RDC 27/2010.	UNIDADE	1300	R\$ 4,64	R\$ 6.032,00
151	73040	MARGARINA – DE ORIGEM VEGETAL, SEM SAL. COM NO MÍNIMO 60% LIPÍDIOS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 500G, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO. PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC 360/2003 E RDC 27/2010.	UNIDADE	1300	R\$ 4,42	R\$ 5.746,00
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 537.611,59</b>

**3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)**

Integram a presente ata de registro de preços, na forma do

Rua Ivo Alves da Rocha, nº 558, Altos do Indaiá – Dourados/MS – CEP : 79823-901  
 Tel.:(67) 3410-3095 – E-mail : [contratos.hugd@ebserh.gov.br](mailto:contratos.hugd@ebserh.gov.br)

art. 2º inciso IV - EIRELI - EPP  
 COMERCIAL S/RLY - 0001-10  
 CNPJ: 26.102.950/0001-10  
 INSCRIÇÃO EST.: 28.417.177-4  
 Rua Tiradentes Nº 1458 - Centro  
 CEP 79990-504



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**SETOR DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE DE CONTRATOS**



Decreto 7.892/2013, os seguintes órgãos e entidades:

- a. Foi criada a IRP de nº 68/2017 conforme determina o Decreto 7892/2013.

#### 4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será *de 12 meses*, a partir da data da assinatura, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, não podendo ser prorrogada.

#### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 ou de redução dos preços praticados no mercado, podendo os preços registrados ser revistos, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.6. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

COMERCIAL GEFLAN - EIRELI - EPP  
 CNPJ: 26.102.950/0001-10  
 INS. EST.: 28.417-177-4  
 Rua Tiradentes Nº 1458 - Centro  
 CEP 799904-504



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**SETOR DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE DE CONTRATOS**



5.6.1. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pelo HU-UFGD para a devida alteração do valor registrado em Ata.

5.7. O Proponente terá seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

5.7.1. a pedido quando:

5.7.1.1. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

5.7.1.2. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

5.7.2. por iniciativa do HU-UFGD, quando:

5.7.2.1. o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado;

5.7.2.2. perder qualquer condição de habilitação técnica exigida no processo licitatório;

5.7.2.3. por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

5.7.2.4. não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

5.7.2.5. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

5.7.2.6. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.

COMERCIAL GEFLAN - EIRELI - EPP  
 CNPJ: 26.102.950/0001-10  
 INS. EST.: 28.417-177-4  
 Rua Tiradentes Nº 1458 - Centro  
 CEP 799904 504



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**SETOR DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE DE CONTRATOS**



5.7.2.7. em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o HU-UFGD fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

5.8. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

5.8.1. por decurso de prazo de vigência;

5.8.2. quando, após negociação com vistas à adequação de preços com os fornecedores melhores classificados na ata, não restarem fornecedores registrados.

5.9. Após homologado o resultado deste Pregão, e havendo interesse na efetiva contratação do objeto registrado, a Administração do HU-UFGD convocará a Licitante vencedora, durante a validade da sua proposta, para retirada da Nota de Empenho, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no art. 81 da Lei n.º 8.666/1993.


## 6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. No interesse da CONTRATANTE, o valor inicial dos contratos firmados com base na ata de registro de preços poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), com fundamento no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/1993.

6.2.1. A licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários.

6.2.2. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta Condição, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

  
 COMERCIAL EPP  
 CNPJ: 26.102.950/0001-10  
 INS. EST.: 28.417-177-4  
 Rua Tiradentes Nº 1458 - Centro  
 CEP 79900-504



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**SETOR DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE DE CONTRATOS**



6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **02 (duas)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Dourados, 28 de novembro de 2017.

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda

Diretora Geral

**COMERCIAL GEFLAN EIRELI- EPP**

Yoshimitsu Ogawa

Procurador

[COMERCIAL GEFLAN - EIRELI - EPP]  
 CNPJ: 26.102.950/0001-10  
 INS. EST.: 28.417-177-4  
 Rua Tiradentes Nº 1458 - Centro  
 CEP 79990-4 504



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE DE CONTRATOS  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFGD  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23005.001004/2017-17

Pregão Eletrônico Nº 86/2017

O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFGD, com endereço na Rua Ivo Alves da Rocha, 558, em Dourados/MS, inscrito no CNPJ sob o nº 07.775.847/0002-78, representado pela neste ato pelo(a) Diretora-Geral, Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda, nomeado (a) pela Portaria nº 99 de 28 de julho de 2015, publicada no DOU de 29 de julho de 2015, inscrito (a) no CPF sob o nº 689.156.081-00 portador (a) da Carteira de Identidade nº 15645021-63 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 86/2017, publicada no DOU página 40 de 23/11/2017, processo administrativo nº 23005.001004/2017-17, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios, especificado(s) no(s) item(ns) 18, 48 e 77 do I Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 86/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	<i>EFICAZ SOLUCOES HIGIENE LIMPEZA E DESCARTAVEIS EIRELI – ME, CNPJ nº 18.511.696/0001-86 – Av. Mascarenhas de Moraes, nº 2816, Cel. Antonino, CEP: 79.010-500, Campo Grande/MS – Tel.: 67-3391-6787, e-mail: <a href="mailto:saraivachicho@gmail.com">saraivachicho@gmail.com</a> ou <a href="mailto:licitaeficaz@outlook.com">licitaeficaz@outlook.com</a> – Francisco de Assis Gonçalves Saraiva, RG nº 431598 SSP/MS, CPF 447.110.341-53 - Sócio</i>
------------	--



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**SETOR DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE DE CONTRATOS**



X	Código AGHU	Especificação	Unidade Física	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
18	176222	ARROZ - BRANCO, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO (AGULHINHA), TIPO 1. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE DE 5 KG. CONTENDO NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. NÃO DEVEM APRESENTAR MANCHAS ESCURAS, BRANCAS, AVERMELHADAS OU ESVERDEADAS, NÃO DEVE ESTAR COM SABOR ARDIDO E NEM APRESENTAR PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS). PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC 360/2003 E RDC 27/2010. OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL.	PACOTE	4.500	R\$ 11,46	R\$ 51.570,00
48	400556	CHÁ MATE TORRADO- ERVA MATE, TORRADA E MOÍDA, ISENTO DE GLÚTEN, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PAPEL COM 250 G. PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC 360/2003 E RDC 27/2010.	CAIXA	4000	R\$ 5,46	R\$ 21.840,00
77	400570	FEIJÃO - NOVO, CARIOQUINHA, TIPO 1. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KG, CONTENDO NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, SAFRA, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. NÃO DEVEM CONTER PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS);	PACOTE	5700	R\$ 3,95	R\$ 22.515,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**SETOR DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE DE CONTRATOS**



	NÃO DEVEM ESTAR ESBRANQUIÇADOS (MOFO), MURCHOS E SEM BRILHO BROTANDO; NÃO DEVEM APRESENTAR CHEIRO ESTRANHO (INSETICIDA), QUANDO O PACOTE FOR ABERTO. PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC 360/2003 E RDC 27/2010. OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL.					
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 95.925,00</b>

### 3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

Integram a presente ata de registro de preços, na forma do art. 2º, inciso IV, do Decreto 7.892/2013, os seguintes órgãos e entidades:

- a. Foi criada a IRP de nº 68/2017 conforme determina o Decreto 7892/2013.

### 4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será *de 12 meses*, a partir da data da assinatura, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, não podendo ser prorrogada.

### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 ou de redução dos preços praticados no mercado, podendo os preços registrados ser revistos, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).



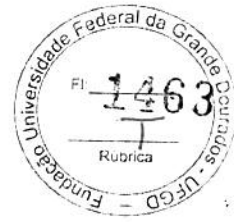
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**SETOR DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE DE CONTRATOS**



- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.6. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 5.6.1. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pelo HU-UFGD para a devida alteração do valor registrado em Ata.
- 5.7. O Proponente terá seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:
- 5.7.1. a pedido quando:
- 5.7.1.1. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- 5.7.1.2. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.
- 5.7.2. por iniciativa do HU-UFGD, quando:
- 5.7.2.1. o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**SETOR DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE DE CONTRATOS**



- 5.7.2.2. perder qualquer condição de habilitação técnica exigida no processo licitatório;
- 5.7.2.3. por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- 5.7.2.4. não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- 5.7.2.5. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- 5.7.2.6. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.
- 5.7.2.7. em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o HU-UFGD fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.
- 5.8. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:
- 5.8.1. por decurso de prazo de vigência;
- 5.8.2. quando, após negociação com vistas à adequação de preços com os fornecedores melhores classificados na ata, não restarem fornecedores registrados.
- 5.9. Após homologado o resultado deste Pregão, e havendo interesse na efetiva contratação do objeto registrado, a Administração do HU-UFGD convocará a Licitante vencedora, durante a validade da sua proposta, para retirada da Nota de Empenho, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no art. 81 da Lei n.º 8.666/1993.

**6. CONDIÇÕES GERAIS**

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**SETOR DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE DE CONTRATOS**



penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. No interesse da CONTRATANTE, o valor inicial dos contratos firmados com base na ata de registro de preços poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), com fundamento no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/1993.

6.2.1. A licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários.

6.2.2. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta Condição, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **02 (duas)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Dourados, 28 de novembro de 2017.

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda

Diretora Geral

**EFICAZ SOLUCOES HIGIENE LIMPEZA E DESCARTAVEIS EIRELI - ME**

Francisco de Assis Gonçalves Saraiva

Sócio

**Francisco de Assis G. Saraiva**  
**CPF: 447.110.341-53**  
**RG: 431.596 SEJUSP/MS**  
**Sócio Proprietário**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**SETOR DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE DE CONTRATOS**  
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFGD**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Processo nº 23005.001004/2017-17**

**Pregão Eletrônico Nº 86/2017**

O **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFGD**, com endereço na Rua Ivo Alves da Rocha, 558, em Dourados/MS, inscrito no CNPJ sob o nº 07.775.847/0002-78, representado pela neste ato pelo(a) Diretora-Geral, Mariana Trindade Ribeiro da Costa Garcia Croda, nomeado (a) pela Portaria nº 99 de 28 de julho de 2015, publicada no DOU de 29 de julho de 2015, inscrito (a) no CPF sob o nº 689.156.081-00 portador (a) da Carteira de Identidade nº 15645021-63 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 86/2017, publicada no DOU página 40 de 23/11/2017, processo administrativo n.º 23005.001004/2017-17, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios, especificado(s) no(s) item(ns) 32, 41 e 113 do I Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 86/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	<b>PROBIOMA PRODUTOS NATURAIS DOS BIOMAS BRASILEIROS LTDA, CNPJ:</b>
do	<b>27.500.796/0001-06 - Rua Ernesto Austin - 179 - Bairro Boa Vista - Belo Horizonte/MG, CEP 31060-430 - Tel.: (31)3564 0791, E-mail:</b>
TR	<b><u>probioma.mg@gmail.com</u> - Edna Nogueira Araújo, RG nº 530327211 SSP/SP, CPF 048.847.706-92 - Gerente</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE DE CONTRATOS



X	Código AGHU	Especificação	Unidade Física	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
32	400529	CACAU – EM PÓ, A BASE DE CACAU EM PÓ, ISENTO DE AÇÚCAR E GLÚTEN. EMBALAGEM DE 200G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC 360/2003 E RDC 27/2010.	UNIDADE	200	R\$ 17,36	R\$ 3.742,00
41	403106	CASTANHA DO PARÁ – CASTANHA DO PARÁ, TORRADA, SEM CASCA, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE, NO MÍNIMO, 100 GRAMAS PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC 360/2003 E RDC 27/2010.	PACOTE	1000	R\$ 4,49	R\$ 4.490,00
113	401863	MEL DE ABELHA – MEL, ISENTO DE GLÚTEN. EMBALAGEM DE 300G, CONTENDO LOTE E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC 360/2003 E RDC 27/2010.	UNIDADE	90	R\$ 16,63	R\$ 1.496,70
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 9.458,70</b>

**3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)**

Integram a presente ata de registro de preços, na forma do art. 2º, inciso IV, do Decreto 7.892/2013, os seguintes órgãos e entidades:

- a. Foi criada a IRP de nº 68/2017 conforme determina o Decreto 7892/2013.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**SETOR DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE DE CONTRATOS**



**4. VALIDADE DA ATA**

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será *de 12 meses*, a partir da data da assinatura, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, não podendo ser prorrogada.

**5. REVISÃO E CANCELAMENTO**

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 ou de redução dos preços praticados no mercado, podendo os preços registrados ser revistos, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.6. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

5.6.1. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**SETOR DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE DE CONTRATOS**



pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pelo HU-UFGD para a devida alteração do valor registrado em Ata.

5.7. O Proponente terá seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

5.7.1. a pedido quando:

- 5.7.1.1. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- 5.7.1.2. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

5.7.2. por iniciativa do HU-UFGD, quando:

- 5.7.2.1. o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado;
- 5.7.2.2. perder qualquer condição de habilitação técnica exigida no processo licitatório;
- 5.7.2.3. por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- 5.7.2.4. não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- 5.7.2.5. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- 5.7.2.6. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.
- 5.7.2.7. em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o HU-UFGD fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**SETOR DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE DE CONTRATOS**



5.8. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

5.8.1. por decurso de prazo de vigência;

5.8.2. quando, após negociação com vistas à adequação de preços com os fornecedores melhores classificados na ata, não restarem fornecedores registrados.

5.9. Após homologado o resultado deste Pregão, e havendo interesse na efetiva contratação do objeto registrado, a Administração do HU-UFGD convocará a Licitante vencedora, durante a validade da sua proposta, para retirada da Nota de Empenho, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no art. 81 da Lei n.º 8.666/1993.

## 6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. No interesse da CONTRATANTE, o valor inicial dos contratos firmados com base na ata de registro de preços poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), com fundamento no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/1993.

6.2.1. A licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários.

6.2.2. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta Condição, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante

10



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**SETOR DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE DE CONTRATOS**



vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **02 (duas)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Dourados, 28 de novembro de 2017.

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda

Diretora Geral

**PROBIOMA PRODUTOS NATURAIS DOS BICIMAS BRASILEIROS LTDA**

Edna Nogueira Araújo

Gerente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**SETOR DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE DE CONTRATOS**  
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFGD**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**



**Processo nº 23005.001004/2017-17**

**Pregão Eletrônico Nº 86/2017**

O **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFGD**, com endereço na Rua Ivo Alves da Rocha, 558, em Dourados/MS, inscrito no CNPJ sob o nº 07.775.847/0002-78, representado pela neste ato pelo(a) Diretora-Geral, Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda, nomeado (a) pela Portaria nº 99 de 28 de julho de 2015, publicada no DOU de 29 de julho de 2015, inscrito (a) no CPF sob o nº 689.156.081-00 portador (a) da Carteira de Identidade nº 15645021-63 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 86/2017, publicada no DOU página 40 de 23/11/2017, processo administrativo n.º 23005.001004/2017-17, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios, especificado(s) no(s) item(ns) 05 do I Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 86/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>Item</b>	<b>SEGATTO E BANDEIRA LTDA, CNPJ nº 06.900.403/0001-73 – Rua Almirante Barroso, nº216, Salgado Filho, Santa Maria/RS, CEP: 97040-030 – Tel.: 51-4042-6800/ 55-9163-5481, e-mail: <a href="mailto:segattoltda@gmail.com">segattoltda@gmail.com</a> – Sidinei Antonio Pinto Bandeira Junior, RG nº 4046413367 SSP/RS, CPF: 642.210.590-87 – Sócio Administrador</b>					
<b>TR</b>						
<b>X</b>	<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**SETOR DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE DE CONTRATOS**



	AGHU		Física			
5	403034	ADOÇANTE DIETÉTICO - EM PÓ PARA FORNO E FOGÃO, COM SUCRALOSE, NÃO DEVE CONTER GLÚTEN EM SUA COMPOSIÇÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 400G. PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC 360/2003 E RDC 27/2010.	UNIDADE	100	R\$ 24,34	R\$ 2.434,00
					<b>TOTAL</b>	<b>2.434,00</b>

### 3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

Integram a presente ata de registro de preços, na forma do art. 2º, inciso IV, do Decreto 7.892/2013, os seguintes órgãos e entidades:

- a. Foi criada a IRP de nº 68/2017 conforme determina o Decreto 7892/2013.

### 4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será *de 12 meses*, a partir da data da assinatura, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, não podendo ser prorrogada.

### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 ou de redução dos preços praticados no mercado, podendo os preços registrados ser revistos, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**SETOR DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE DE CONTRATOS**



5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.6. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

5.6.1. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pelo HU-UFGD para a devida alteração do valor registrado em Ata.

5.7. O Proponente terá seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

5.7.1. a pedido quando:

5.7.1.1. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

5.7.1.2. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

5.7.2. por iniciativa do HU-UFGD, quando:

5.7.2.1. o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**SETOR DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE DE CONTRATOS**



- 5.7.2.2. perder qualquer condição de habilitação técnica exigida no processo licitatório;
- 5.7.2.3. por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- 5.7.2.4. não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- 5.7.2.5. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- 5.7.2.6. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.
- 5.7.2.7. em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o HU-UFGD fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

5.8. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

- 5.8.1. por decurso de prazo de vigência;
- 5.8.2. quando, após negociação com vistas à adequação de preços com os fornecedores melhores classificados na ata, não restarem fornecedores registrados.

5.9. Após homologado o resultado deste Pregão, e havendo interesse na efetiva contratação do objeto registrado, a Administração do HU-UFGD convocará a Licitante vencedora, durante a validade da sua proposta, para retirada da Nota de Empenho, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no art. 81 da Lei n.º 8.666/1993.

## 6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**SETOR DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE DE CONTRATOS**



penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. No interesse da CONTRATANTE, o valor inicial dos contratos firmados com base na ata de registro de preços poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), com fundamento no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/1993.

6.2.1. A licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários.

6.2.2. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta Condição, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **02 (duas)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Dourados, 28 de novembro de 2017.

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda

Diretora Geral

**SEGATTO E BANDEIRA LTDA**

Sidinei Antônio Pinto Bandeira Junior

Sócio Administrador

**SEGATTO & BANDEIRA**

**SETOR DE CONTRATOS**

**RUA ABREU ANTÔNIO COELHO, 154 SALA 102**

**BAIRRO MENINO JESUS**

**SANTA MARIA / RS CEP: 97050-780**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**SETOR DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE DE CONTRATOS**  
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFGD**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**



**Processo nº 23005.001004/2017-17**

**Pregão Eletrônico Nº 86/2017**

O **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFGD**, com endereço na Rua Ivo Alves da Rocha, 558, em Dourados/MS, inscrito no CNPJ sob o nº 07.775.847/0002-78, representado pela neste ato pelo(a) Diretora-Geral, Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda, nomeado (a) pela Portaria nº 99 de 28 de julho de 2015, publicada no DOU de 29 de julho de 2015, inscrito (a) no CPF sob o nº 689.156.081-00 portador (a) da Carteira de Identidade nº 15645021-63 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 86/2017, publicada no DOU página 40 de 23/11/2017, processo administrativo n.º 23005.001004/2017-17, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios, especificado(s) no(s) item(ns) 102 do I Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 86/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>Item do TR</b>	<b>SHIGEMOTO &amp; CIA LTDA – EPP, CNPJ 28.787.127/0001-11 – Rua Rio de Janeiro, nº 1675, Monte Castelo, Campo Grande/MS, CEP 79.011-210 – Tel.: 67-3023-8008, e-mail: <a href="mailto:licitação@cocriativo.com.br">licitação@cocriativo.com.br</a> – Tiago Shigemoto, RG nº 001.154.839 SSP/MS, CPF: 701.462.171-87 – Sócio Proprietário</b>					
<b>X</b>	<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**SETOR DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE DE CONTRATOS**



	AGHU		Física			
102	401887	LINHAÇA – PACOTE DE 200G, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC 360/2003 E RDC 27/2010.	PACOTE	60	R\$ 3,84	R\$ 230,40
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 230,40</b>

### 3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

Integram a presente ata de registro de preços, na forma do art. 2º, inciso IV, do Decreto 7.892/2013, os seguintes órgãos e entidades:

- a. Foi criada a IRP de nº 68/2017 conforme determina o Decreto 7892/2013.

### 4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será *de 12 meses*, a partir da data da assinatura, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, não podendo ser prorrogada.

### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 ou de redução dos preços praticados no mercado, podendo os preços registrados ser revistos, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**SETOR DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE DE CONTRATOS**



5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.6. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

5.6.1. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pelo HU-UFGD para a devida alteração do valor registrado em Ata.

5.7. O Proponente terá seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

5.7.1. a pedido quando:

5.7.1.1. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

5.7.1.2. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

5.7.2. por iniciativa do HU-UFGD, quando:

5.7.2.1. o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**SETOR DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE DE CONTRATOS**



- 5.7.2.2. perder qualquer condição de habilitação técnica exigida no processo licitatório;
- 5.7.2.3. por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- 5.7.2.4. não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- 5.7.2.5. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- 5.7.2.6. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.
- 5.7.2.7. em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o HU-UFGD fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.
- 5.8. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:
- 5.8.1. por decurso de prazo de vigência;
- 5.8.2. quando, após negociação com vistas à adequação de preços com os fornecedores melhores classificados na ata, não restarem fornecedores registrados.
- 5.9. Após homologado o resultado deste Pregão, e havendo interesse na efetiva contratação do objeto registrado, a Administração do HU-UFGD convocará a Licitante vencedora, durante a validade da sua proposta, para retirada da Nota de Empenho, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no art. 81 da Lei n.º 8.666/1993.

## 6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**SETOR DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE DE CONTRATOS**



penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. No interesse da CONTRATANTE, o valor inicial dos contratos firmados com base na ata de registro de preços poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), com fundamento no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/1993.

6.2.1. A licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários.

6.2.2. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta Condição, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **02 (duas)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Dourados, 28 de novembro de 2017.

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda

Diretora Geral

**28.787.127/0001-11**

**SHIGEMOTO & CIA LTDA - EPP**

Rua Rio De Janeiro, 1675  
 B. Monte Castelo - Cep 79.011-210  
 Campo Grande MS

**SHIGEMOTO & CIA LTDA - EPP**

Tiago Shigemoto

Sócio Proprietário

**Tiago Shigemoto**  
 Diretor  
 CRAMS 7441



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**SETOR DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE DE CONTRATOS**  
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFGD**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**



**Processo nº 23005.001004/2017-17**

**Pregão Eletrônico Nº 86/2017**

O **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFGD**, com endereço na Rua Ivo Alves da Rocha, 558, em Dourados/MS, inscrito no CNPJ sob o nº 07.775.847/0002-78, representado pela neste ato pelo(a) Diretora-Geral, Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda, nomeado (a) pela Portaria nº 99 de 28 de julho de 2015, publicada no DOU de 29 de julho de 2015, inscrito (a) no CPF sob o nº 689.156.081-00 portador (a) da Carteira de Identidade nº 15645021-63 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 86/2017, publicada no DOU página 40 de 23/11/2017, processo administrativo n.º 23005.001004/2017-17, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios, especificado(s) no(s) item(ns) 01, 03, 10, 16, 19, 24, 38, 40, 42, 74, 78, 103 e 126 do I Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 86/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>Item do TR</b>	<b>WB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ nº 15.343.543/0002-60 – Rua Pedro Celestino, nº 3360, Centro, Campo Grande-MS, CEP: 79002-372 – Tel.: 69-99222-7724, e-mail: <a href="mailto:wbueke.servicos@gmail.com">wbueke.servicos@gmail.com</a> - Waldemiro Bueke, CPF N° 389.240.302-30, RG N° 358471-X SSP - Representante</b>					
<b>X</b>	<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**



**SETOR DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE DE CONTRATOS**

				EMBALAGEM DE 500 G, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INGREDIENTES E DATA DE VENCIMENTO. DEVEM ESTAR BEM SOLTO E SECO NO PACOTE, DEVEM APRESENTAR COR AMARELA UNIFORME, NÃO DEVE TER MANCHAS DE COR PRETA, AZULADA OU ESVERDEADA E CHEIRO AZEDO. PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC 360/2003 E RDC 27/2010. OBRIGATORIA A APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL.				
40	403035	CASTANHA DE CAJU - "BENEFICIADA", TORRADA, SEM CASCA, SEM GORDURA VEGETAL E SEM SAL, ISENTA DE GLÚTEN, ACONDICIONADA EM PACOTES DE, NO MÍNIMO, 100 GRAMAS. PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC 360/2003 E RDC 27/2010.	PACOTE	600	R\$ 7,73	R\$ 4.638,00		
42	400549	CATCHUP TRADICIONAL - PRODUTO ELABORADO A BASE DE TOMATE. DEVE SER ISENTO DE GLÚTEN, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 390G. PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC 360/2003 E RDC 27/2010.	FRASCO	480	R\$ 7,36	R\$ 3.532,80		
74	403042	FARINHA DE TRIGO - DE PRIMEIRA QUALIDADE, INTEGRAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 1KG, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ORIGINAL DO FABRICANTE.	PACOTE	400	R\$ 3,86	R\$ 1.544,00		



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**SETOR DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE DE CONTRATOS**



	AGHU		Física			
1	72281	ABACAXI CORTADO, EM CALDA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 400 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE ESTAMPADO NA LATA. PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC 360/2003 E RDC 27/2010.	UNIDADE	100	R\$ 7,90	R\$ 790,00
3	127833	ACHOCOLATADO - EM PÓ, INSTANTÂNEO, TRADICIONAL, A BASE DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ E MALTODEXTRINA. DEVE CONTER EMULSIFICANTES (LECTINA DE SOJA) EM SUA FORMULAÇÃO. EMBALAGEM DE 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC 360/2003 E RDC 27/2010.	UNIDADE	900	R\$ 4,46	R\$ 4.014,00
10	400381	ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, FRASCO PLÁSTICO 1500 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DATA DE ENVASAMENTO, VALIDADE E REGISTRO NO MS	UNIDADE	9.000	R\$ 1,71	R\$ 15.390,00
16	400515	AMIDO DE MILHO - ACONDICIONADO EM CAIXAS DE 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. NÃO DEVE TER CHEIRO AZEDO NEM MANCHAS NA COR ESCURA (MOFO). PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC 360/2003 E RDC 27/2010.	PACOTE	1.100	R\$ 3,95	R\$ 4.345,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**SETOR DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE DE CONTRATOS**



19	400516	ARROZ - INTEGRAL, SUBGRUPO PARBOILIZADO, CLASSE LONGO FINO (AGULHINHA), TIPO 1. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE DE 1 KG, ISENTO DE GLÚTEN, CONTENDO NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. NÃO DEVEM APRESENTAR MANCHAS ESCURAS, BRANCAS, AVERMELHADAS OU ESVERDEADAS, NÃO DEVE ESTAR COM SABOR ARDIDO E NEM APRESENTAR PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS). PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC 360/2003 E RDC 27/2010. OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL.	PACOTE	550	R\$ 3,22	R\$ 1.771,00
24	400520	AZEITONA - VERDE EM CONSERVA, SEM CAROÇO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA (SACHÊ) OU DE VIDRO COM NO MÍNIMO 150G DE PESO LÍQUIDO, CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, LOTE E DATA DE VENCIMENTO. AS TAMPAS DEVEM ESTAR ÍNTEGRAS, NÃO ENFERRUJADAS, NÃO CONTENDO PERFURAÇÕES E/OU FERRUGEM N PARTE INTERNA. PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC 360/2003 E RDC 27/2010.	UNIDADE	620	R\$ 8,21	R\$ 5.090,20
38	400533	CANJICA DE MILHO - ACONDICIONADO EM	PACOTE	620	R\$ 2,98	R\$ 1.847,60

20

20



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**SETOR DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE DE CONTRATOS**



		CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS DE COR ESCURAS (MOFO). PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC 360/2003 E RDC 27/2010. OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL.				
78	71730	FEIJÃO - NOVO, PRETO, TIPO 1. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KG, CONTENDO NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, SAFRA, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. NÃO DEVEM CONTER PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS); NÃO DEVEM ESTAR ESBRANQUIÇADOS (MOFO), MURCHOS E SEM BRILHO BROTANDO; NÃO DEVEM APRESENTAR CHEIRO ESTRANHO (INSETICIDA), QUANDO O PACOTE FOR ABERTO. PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC 360/2003 E RDC 27/2010. OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL.	KILO	3000	R\$ 4,61	R\$ 13.830,00
103	400602	MACARRÃO - PICADO, TIPO AVE MARIA, A BASE DE SÊMOLA, MASSA SEM OVOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500G, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	PACOTE	1.400	R\$ 2,65	R\$ 3.710,00

*(Handwritten marks)*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**SETOR DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE DE CONTRATOS**



		PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC 360/2003 E RDC 27/2010.				
126	72311	PESSEGO - CORTADO, EM CALDA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 400 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE ESTAMPADO NA LATA. PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC 360/2003 E RDC 27/20 10.	UNIDADE	120	R\$ 6,86	R\$ 823,20
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 61.325,80</b>

### 3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

Integram a presente ata de registro de preços, na forma do art. 2º, inciso IV, do Decreto 7.892/2013, os seguintes órgãos e entidades:

- a. Foi criada a IRP de nº 68/2017 conforme determina o Decreto 7892/2013.

### 4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será *de 12 meses*, a partir da data da assinatura, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, não podendo ser prorrogada.

### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 ou de redução dos preços praticados no mercado, podendo os preços registrados ser revistos, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**SETOR DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE DE CONTRATOS**



5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.6. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

5.6.1. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pelo HU-UFGD para a devida alteração do valor registrado em Ata.

5.7. O Proponente terá seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

5.7.1. a pedido quando:

5.7.1.1. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

5.7.1.2. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

5.7.2. por iniciativa do HU-UFGD, quando:

5.7.2.1. o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**SETOR DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE DE CONTRATOS**



- 5.7.2.2. perder qualquer condição de habilitação técnica exigida no processo licitatório;
- 5.7.2.3. por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- 5.7.2.4. não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- 5.7.2.5. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- 5.7.2.6. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.
- 5.7.2.7. em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o HU-UFGD fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

5.8. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

- 5.8.1. por decurso de prazo de vigência;
- 5.8.2. quando, após negociação com vistas à adequação de preços com os fornecedores melhores classificados na ata, não restarem fornecedores registrados.

5.9. Após homologado o resultado deste Pregão, e havendo interesse na efetiva contratação do objeto registrado, a Administração do HU-UFGD convocará a Licitante vencedora, durante a validade da sua proposta, para retirada da Nota de Empenho, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no art. 81 da Lei n.º 8.666/1993.

## 6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**SETOR DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE DE CONTRATOS**



penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. No interesse da CONTRATANTE, o valor inicial dos contratos firmados com base na ata de registro de preços poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), com fundamento no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/1993.

6.2.1. A licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários.

6.2.2. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta Condição, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **02 (duas)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Dourados, 28 de novembro de 2017.

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda

Diretora Geral

  
**WB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP**

Waldemiro Bueke

Representante